

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 983 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

EMENTA: Homologa o 1º Termo Aditivo do Convênio ce lebrado entre a Universidade Federal do Pará. $^{\circ}$ do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1994, promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo do convênio celebrado en tre a Universidade Federal do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que objetiva desenvolver ações na área da Infância e Adolescência, para completar o conhecimento técnico e científico desenvolvido no processo de formação profissio nal, no âmbito de pesquisa, ensino e extensão no que se refere as medidas sócio-educativas aplicadas pela prática do ato infracional, e de respectiva rede de retaguarda, buscando o resgate do menor infrator; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 14.569/94-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprova ção.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1994.

p/ Zélia furation de Seur Prof. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração